



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 11 de Novembro de 2022 - Edição nº 346

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022–SRP: "Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022: "Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022–SRP: "Aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia."
- DECRETO N° 314/2022: "Homologa Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades de profissionais para as áreas de Saúde do município de Bom Jesus da Serra - BA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6620BC883D-095DB591AB-08AE5ABCAD-327C5DDD97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 25/11/2022 às 09:00 hrs, para Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/> 10/11/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 25/11/2022 às 15:00 hrs, para Aquisição de 2 (duas) motos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 10/11/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.

Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão no site www.licitacoes-e.com.br, em 25/11/2022 às 11:00 hrs, para Aquisição de 2 (dois) veículos 0 KM para compor a frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. T: (77) 3461-1012. Edital na sede e no Portal da Transparência do Município. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br/>. 10/11/2022. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 314, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Homologa Processo Seletivo Simplificado,
para atender às necessidades de profissionais
para as áreas de Saúde do município de Bom
Jesus da Serra - BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, inciso IX da CF/88, e
demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado realizado por este
Município, amparado pelos normativos acima, e de conformidade com o Edital de
Processo Seletivo Simplificado N.º 002/2022, para provimento de vagas para atender às
necessidades de profissionais para as áreas de Saúde, em caráter temporário.

Art. 2º - O referido Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01
(hum) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 10 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal